

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.447 de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.447 de 2017

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura e dá denominação de rua para fins de utilidade pública e regularização de áreas urbanas consolidadas no Município".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura e dá denominação de rua para fins de utilidade pública e regularização de áreas urbanas consolidadas no Município

Assim, o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer nos termos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Parecer

O projeto legislativo tem como objetivo autorizar a abertura de rua e dar denominação para fins de regularização de área urbana no Município.

Em análise ao projeto legislativo, verifica-se que do ponto de vista orçamentário, financeiro e de infraestrutura o mesmo mostra-se adequado uma vez que preenchido os requisitos formais, bem como visa regularizar área urbana do Município.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina no sentido da viabilidade do projeto legislativo, uma vez que adequado do ponto de vista orçamentário, financeiro e de infraestrutura.

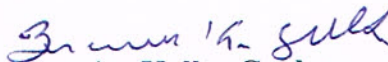
Câmara Municipal de Sertão Santana

Sertão Santana, 06 de novembro de 2017.

RECEBIDO

07 / 11 / 2017

HORA: 9h 30


Berenice Koller Guske
Relatora


Sec. Adm. Legislativa


Edson Espitalier Brasil


Alexandre Kologeski


Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 07 / 11 / 2017

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

